# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Nomeação ..... 2
Portarias ..... 4
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 4
Convocação ..... 4
***Conselhos Municipais*** ..... 5
Conselho Municipal de Saúde ..... 5

**Poder Legislativo** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Extrato ..... 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Colina**
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

**Câmara Municipal de Colina**
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina**
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA – ADJUDICAÇÃO - VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina/SP, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, a quantos possam interessar, que o objeto da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, fica, nesta data, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação atual, ADJUDICADO, à favor de: Alex Batista Veiga - ME, CNPJ: 11.341.701/0001-00; Rua 1 nº 215 – Nova Colina - Colina/SP, Valor Global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), e 48.338.103 Robson Pereira Gomes, CNPJ: 48.338.103/0001-92; Rua 4, nº 4, Nosso Teto – Colina/SP, Valor Global de R$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais) para pagamento conforme o Edital. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 13 de Fevereiro de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO, VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o na Lei Federal nº 14.133 de 21/04/2021, em sua redação atual, torna público para conhecimento de interessados, a Concorrência nº 001/2026, destinada a Concessão de uso, a título Oneroso, para Exploração Comercial de Espaços Públicos denominados “Bar do Bocha”, situado no Recinto Municipal “Prefeito Mario de Felício” e espaço público denominado “Quiosque”, situado no Parque Débora Paro, nesta data, HOMOLOGA seu objeto à favor de: Alex Batista Veiga - ME, CNPJ: 11.341.701/0001-00; Rua 1 nº 215 – Nova Colina - Colina/SP, Valor Global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), e 48.338.103 Robson Pereira Gomes, CNPJ: 48.338.103/0001-92; Rua 4, nº 4, Nosso Teto – Colina/SP, Valor Global de R$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais) para o pagamento conforme o Contrato e Edital. Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 13 de Fevereiro de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Contrato nº 025/2026; Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: Alex Batista Veiga - ME, Objeto: Contrato tem por finalidade a concessão de uso, a título oneroso**,** do espaço público denominado “Quiosque”, situado no Parque Débora Paro, Valor: R$ 28.800,00; Data da Assinatura: 13/02/2026; Vigência: 36 MESES; Base Legal: Concorrência nº 001/2026.

Contrato nº 026/2026; Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: 48.338.103 Robson Pereira Gomes, Objeto: Contrato tem por finalidade a concessão de uso, a título oneroso**,** do espaço público denominado “Bar do Bocha”, situado no Recinto Municipal “Prefeito Mario de Felício**”**, Valor: R$ 5.220,00; Data da Assinatura: 13/02/2026; Vigência: 36 MESES; Base Legal: Concorrência nº 001/2026.

.....

### Atos de Pessoal

### Nomeação

**PORTARIA N.º 258, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Cassiana Pellegrine Droubi - portadora do Registro Geral n.º 19.266.696-4 SSP/SP, 61.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.025, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

**Art. 2.º -** A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a EMEF Antonio Daher.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela III, Faixa 2, da referida Lei Complementar.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 11 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Fevereiro de 2.026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 259, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*NOMEIA, EM COMISSÃO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - **NOMEAR**, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009 c.c. com a Lei Complementar nº 270/2019, a Senhora Ana Beatriz Piai Kapp - portadora do Registro Geral n.º 45.675.267-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II (Agronomia) para, em comissão, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ensino Profissional junto à área de atuação do Ensino Médio-Profissional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º -** A servidora nomeada no caput do artigo anterior fará jus ao acréscimo do percentual de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação de função, de acordo com os termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 21 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Fevereiro de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 260, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Maria Helena dos Santos Vieira - portadora do Registro Geral n.º 13.391.565 SSP/SP, 23.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.025, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Creche), com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

**Art. 2.º -** A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a EMEI Prof.ª Maria Aparecida Zanette de Camargo.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela IV, Faixa 3, da referida Lei Complementar.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Fevereiro de 2.026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 261, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, o Senhor Ivan Fernandes Pires da Silva - portador do Registro Geral n.º 48.500.614-5 SSP/SP, 5.º candidato classificado e convocado pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.025, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II (Ciências), com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

**Art. 2.º -** O funcionário ora admitido no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitido junto a EMEF Lamounier de Andrade.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para o funcionário relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela II, Faixa 2, da referida Lei

Complementar.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Fevereiro de 2.026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

## Portarias

### PORTARIA N.º 262, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora TATIANE DE OLIVEIRA CAPELLI - portadora do Registro Geral n.º 47.159.005-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**I –** 9.º período aquisitivo apurado de 06 de Dezembro de 2024 a 05 de Dezembro de 2025.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 05 do mês de Dezembro do ano de 2025, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Fevereiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA N.º 263, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

*CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - **CONCEDER**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 280/2026, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar de assuntos de interesse particulares, para a Senhora Silvana Facchina - portadora do Registro Geral n.º 16.376.540-6 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Recreacionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º -** O afastamento irá perdurar pelo período de 04 de Fevereiro de 2026 até 04 de Fevereiro de 2028, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 04 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Fevereiro de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

### PORTARIA N.º 257, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

*CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

**Art. 1.º** - **CONVOCAR**, o candidato classificado e aprovado do Concurso Público n.º 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitido para o exercício de suas atribuições, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

**I – CONTROLADOR INTERNO:**

a.-) CAIO FERNANDO RUSSO LUCIANETI, 1.º classificado.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Fevereiro de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal da Saúde Informa:
Fundo Municipal de Saúde
Edital de Audiência Pública

A Senhora Ana Lúcia Leite Chaves Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde de Colina, Estado de São Paulo, faz saber que, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Lei Federal n° 8.689, de 27 de julho de 1993, c/c com as instruções TCESP nº 01/01, aprovadas pela Resolução nº 05, de 04 de julho de 2001 e de acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012 promoverá audiência pública para apresentação ao Conselho Municipal de Saúde, do relatório sobre o montante e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e produção dos serviços na rede de saúde durante o 3º Quadrimestre de 2.025. Ficam convidados, portanto, todos os seguimentos da sociedade colinense para participarem do evento, que terá lugar na Câmara Municipal de Colina, sito à *Rua* Salvador Campagnon, nº 36, Centro no próximo dia 27 de Fevereiro do corrente, sexta-feira, com início previsto para as 10h00 horas.

.....

## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

### Extrato

CONTRATO Nº 01/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, II, Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF n° 01.697.757-0001-49, com sede na Rua Salvador Campagnon, n° 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADA: CORPORE BARRETOS INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ/MF n° 08.446.918/0001-70, com sede na Av. 13, n° 026, Sala 1, Bairro São Salvador, Barretos/SP. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$7.017,60 (SETE MIL E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 30 de janeiro de 2026.

.....

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, GERAÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF n° 01.697.757/0001-49, com sede na Rua Salvador Campagnon, n° 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADA: FABIOLA CRISTINA PIAI MARTINS (FP FILMAGENS), CNPJ nº 51.111.001/0001-44, estabelecida na 10A Avenida 4, nº 295, Cohab I, Colina/SP.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

PRAZO:12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2026

.....